



INDICAÇÃO Nº

IND 4767/2005

Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA

Ao Protocolo Legislativo para registro A. 30.
seguida à C.A.S.

Em, 07 / 12 / 05

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal a construção de uma Creche Comunitária na QNO 20 da Expansão do Setor "O" da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal a construção de uma Creche Comunitária na QNO 20 da Expansão do Setor "O" da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Com a necessidade de trabalharem para sustentar a família, as mães da QNO 20 não têm um local adequado para deixarem seus filhos pequenos, muito menos como arcar com os custos de uma babá.

Por isso, reivindicam a construção de uma Creche Comunitária com a finalidade de garantir às mães um lugar seguro e preparado para receber seus filhos e dar-lhes uma melhor qualidade de vida.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4767 / 2005
Fls. Nº 01

TRABALHO